



Expansão da EaD nas IES Públicas Federais

Proposta de monitoramento do Plano de expansão da EaD

Expansão da EaD nas IES Públicas Federais

Proposta de monitoramento do Plano de expansão da EaD



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

Organização social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Diretor-Presidente

Marcio de Miranda Santos

Diretores

Regina Maria Silverio Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior

Proposta de monitoramento do Plano de expansão da EaD. Expansão da EaD nas IES Públicas Federais. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2021.

52p.: il.

1. Educação a distância. 2. Cenário político. 3. monitoramento. I. CGEE. II. MEC. III. Título.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), SCS Qd 9, Torre C, 4º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, CEP: 70308-200 - Brasília, DF, Telefone: (61) 3424 9600, http://www.cgee.org.br

Todos os direitos reservados pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Os textos contidos nesta publicação poderão ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que seja citada a fonte.

Referência bibliográfica:

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE. **Proposta de monitoramento do Plano de expansão da EaD**. Expansão da EaD nas IES Públicas Federais. Brasília, DF: 2021. 52p.

Este relatório é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato de Gestão. Atividade/Projeto: Subsídios para a Formulação e Avaliação de Programas Estratégicos na Área de Educação/ Apoio Técnico à Formulação de Políticas e Programas em todos os Níveis Educacionais - Expansão EAD IES Públicas. Projeto: 8.10.51.05.52.04.

Expansão da EaD nas IES Públicas Federais

Proposta de monitoramento do Plano de expansão da EaD

Supervisão Marcio Miranda

Coordenação Sofia Daher Aranha

Equipe externaKlaus Schlünzen Junior

Equipe internaJosé Salomão Oliveira Silva
Márcia Tupinambá

SUMÁRIO

Introdução	g
1. O Monitoramento e Avaliação - Sesu (Governo)	13
1.1 Gestão	13
Objetivo 1.1.1: Estabelecer Marcos Regulatórios, Administrativos, Conceitua	is e de
Qualidade que permitam a Expansão da Educação Superior	13
Meta 1: Construir documento orientador para a Institucionalização da Edu	ıcação a
Distância nas universidades federais.	13
Meta 2: Elaborar documento norteador para flexibilização e referenciais bá	sicos de
currículo, com meios para dar amparo à mobilidade estudantil em cursos e em p	rocessos
de intercâmbio (nacional e internacional), possibilitando a acreditação de a	tividades
acadêmicas. Este documento pretende estabelecer as bases orientadoras	para as
modalidades virtual e presencial de mobilidade.	14
Meta 3: Revisar o documento "Referenciais de Qualidade para a EaD" (BRASIL	, 2007) e
propor um comitê técnico permanente de avaliação.	15
Objetivo 1.1.2: Assegurar a sustentabilidade econômica e financeira para a expa	ansão da
EaD	17
Meta 1: Definir processos qualificáveis e coordenados para a modalidade em to	ermos de
recursos pedagógicos, tecnológicos e de pessoas para mensurar investime	ntos e a
revisão da matriz orçamentária.	17
Meta 2: Analisar a alternativa de criação de uma Universidade Federal Digital.	18
Objetivo 1.1.3: Monitorar e Avaliar a Institucionalização da EaD nas Universidades	Federais,
na perspectiva de uma Educação Superior Aberta	19
Meta 1: Implementar um Sistema de Informações Integrado de Educação Superio	,
para dar suporte ao plano de expansão da EaD no ensino superior, integrand	do outros
sistemas de visualização de dados, subsidiados por bancos de dados edu-	cacionais
oficiais.	19
Meta 2: Acompanhar e avaliar o processo de expansão da EaD no ensino superio	-
	20
Objetivo 1.1.4: Estipular Política de Valorização dos Recursos Humanos da	
Tutoria/Docência	21
Meta 1: Estabelecer orientações e critérios para a contratação e qualificação do	
ou profissionais docentes que assumam função similar relacionados às a	
conhecimento e temas de formação.	21
Meta 2: Valorizar o trabalho e o esforço do docente que atua na EaD.	22

Meta 3: Fomentar programas de formação de professores e tutores e/o	u outros
profissionais com função similar das universidades federais em EaD.	23
Meta 4: Estabelecer critérios para a criação de equipes multidisciplina	res nas
universidades federais que oferecem cursos a distância. Geralmente esta e	equipe é
responsável por: criar objetos de aprendizagem; revisar conteúdos educacionai	s; apoiar
os docentes na criação dos recursos educacionais e conteúdo; apoiar os est	udantes,
professores e tutores e/ou outros profissionais com função similar e admi	nistrar o
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).	24
Objetivo 1.1.5: Fomentar Política Estudantil na EaD	25
Meta 1: Elaborar documento norteador para incorporação das políticas institucio	nais que
regulamentem os direitos dos estudantes (financiamento, participação aca	adêmica,
Pesquisa, Extensão) nos cursos ofertados na modalidade a distância, garantindo	paridade
com os cursos presenciais.	25
Meta 2: Criar e/ou aprimorar mecanismos para acompanhamento de egressos	(Sistema
de Monitoramento de Egressos, como uma funcionalidade Sistema de Inf	ormação
Integrado da Educação Superior - SIIES).	26
Objetivo 1.1.6: Estabelecer Soluções intersetoriais - Ministério da Saúde, Educação	, Ciência
e Tecnologia e demais setores	27
Meta 1: Estabelecer ações articuladas entre setores públicos e privados para ater	ndimento
de demandas: recursos, conectividade, infraestrutura, estágios, entre outras.	27
Meta 2: Fomento às pesquisas na área de inovações educacionais.	28
Meta 3: Empregabilidade.	29
1.2 Pedagógica	30
Objetivo 1.2.1: Orientar as universidades federais que aderirem ao Plano para a co	nstrução
de uma educação superior aberta e flexível	30
Meta 1: Construir documento orientador de princípios e estratégias pedagógicas p	oara uma
Educação Superior aberta e flexível no Brasil.	30
1.3 Tecnológica	31
Objetivo 1.3.1: Criar Plataformas Integradas de EaD em Nível Nacional	31
Meta 1: Adotar um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) baseado na pl	ataforma
Moodle ou outra de código aberto, customizado e acessível, para oferta do	s cursos
superiores na modalidade a distância e/ou na oferta dos componentes curricul	ares dos
cursos que as ofereçam mediante os 40% da carga horária que lhes é permitida	. 31
Meta 2: Criar um Sistema de Portfólio Discente (SPD) para registro de ci	éditos e
atividades desenvolvidas.	32
Objetivo 1.3.2: Regulamentar o uso de Repositório Público de Materiais	Didático-
Pedagógicos e Laboratórios Virtuais	34

Meta 1: Adotar um Repositório em rede nacional para facilitar o acesso a ma	teriais,
vídeos, artigos, livros, laboratórios e simuladores virtuais e muitos outros recursos a	abertos
e acessíveis em diversos idiomas e formatos, facilitando assim o acesso, o us	so e o
aperfeiçoamento de materiais.	34
Meta 2: Promover a Virtualização de Laboratórios e Simuladores.	35
Objetivo 1.3.3: Fomentar acessibilidade digital discente e docente	36
Meta 1: Orientar os parâmetros de acessibilidade digital e pedagógica, em espe	cial na
acessibilidade técnica das plataformas, materiais digitais e documentação disponib	oilizada
para os estudantes.	36
Objetivo 1.3.4: Garantir Conectividade	37
Meta 1: Estabelecer ações e parcerias para oferta de conectividade.	37
2. Monitoramento e Avaliação - Universidades Federais	39
2.1 Gestão	39
Objetivo 2.1.1: Institucionalizar a EaD nas universidades federais	39
Meta 1: Regulamentar as ações de ensino, pesquisa e extensão na modalid	dade a
distância em documentos da universidade federal como: Plano de Desenvolv	imento
Institucional, Plano estratégico e demais documentos normativos.	39
Meta 2: Desenvolver um plano estratégico para oferta de cursos a distância e pres	enciais
com equilíbrio entre educação presencial e online de acordo com as demandas k	ocais e
regionais.	40
Objetivo 2.1.2: Instituir Política de Inclusão como Política Central da universidade	federal
	41
Meta 1: Regulamentar políticas institucionais para estabelecer os direitos dos estu	dantes
(Permanência, financiamento, participação acadêmica).	41
Meta 2: Estimular o engajamento dos estudantes de EaD em ações de extensã	o e de
pesquisa.	42
Objetivo 2.1.3: Promover a cooperação interinstitucional - Nacional e Internacional	43
Meta 1: Construir plano de colaboração em redes e consórcios para a criaç	ção de
comunidades de áreas temáticas de compartilhamento de cursos na modalid	lade a
distância, disciplinas e outras iniciativas acadêmicas nacionais e internacionais.	43
2.2 Pedagógica	44
Objetivo 2.2.1: Fomentar o aprimoramento curricular nos cursos EaD	44
Meta 1: Fomentar o aprimoramento dos currículos com estratégias e re	cursos
empregados alinhados a uma proposta de avaliação da aprendizagem foca	ıda no
desenvolvimento de competências e habilidades, no pensamento crítico e criativo.	44
Meta 2: Definir objetivos institucionais e projetos pedagógicos com inovação	o para
tecnologias com impacto nos cursos/currículos.	46

Objetivo 2.2.2: Ofertar cursos de Formação de professores e tutores para a mo	odalidade a
distância	47
Meta 1: Formar profissionais docentes de acordo com a abordagem e	o modelo
pedagógico da universidade federal.	47
Objetivo 2.2.3: Estabelecer uma Política de acolhimento	47
Meta 1: Garantir condições de permanência para estudantes que ingressa	am por um
recorte de vulnerabilidade socioeconômica.	48
Meta 2: Estabelecer mecanismos de recepção, acolhimento e integração	de novos
estudantes, principalmente os com vulnerabilidade socioeconômica e com defi	iciência.48
2.3 Tecnológica	49
Objetivo 2.3.1: Implementar a Transformação Digital	49
Meta 1: Adotar Ambientes Virtuais de Aprendizagem, abertos e acessíveis, nos	s cursos da
universidade federal.	49
Meta 2: Implementar recursos de acessibilidade nos ambientes digitais.	50
Referências	52

Introdução

O Plano de Expansão da EaD nas IES públicas federais é um dos principais projetos do Plano Estratégico Institucional do MEC 2020 – 2023 sob a coordenação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu), tendo como objetivo:

"Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita por meio da educação a distância; Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior; Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo e mobilidade estudantil; institucionalizar programas de educação a distância; capacitar professores, técnicos de informática e técnicos administrativos para atuar com educação a distância."

Para consecução deste objetivo, com o apoio do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e o princípio de que a participação gera compromisso, no sentido de formalizar este trabalho colaborativo, foram constituídos por meio da Portaria Nº 433, de 22 de outubro de 2020, o Comitê de Orientações Estratégicas - COE para a elaboração de iniciativas de promoção à expansão da educação superior por meio digital em universidades federais, no âmbito da Sesu. Este comitê contou a representantes da Sesu, Andifes, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Capes e CNE.

A Portaria Nº 434, de 22 de outubro de 2020, constitui o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de subsidiar a discussão, a elaboração e a apresentação de estratégias para a ampliação da oferta dos cursos de nível superior, na modalidade de educação a distância - EaD, nas universidades federais. É composto por representantes da Sesu, especialistas de instituições de educação superior públicas federais de todas as regiões do Brasil, membros do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), da Secretaria de Regulação do Ministério da Educação (Seres/MEC),

_

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145591-planoestrategico-mec&category_slug=maio-2020-pdf&Itemid=30192

da Universidade Virtual Pública do Brasil (Unirede), e da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).

De novembro de 2020 a novembro de 2021 foram realizadas uma série de reuniões que contaram com a participação e deliberação dos membros do Grupo de Trabalho e do Comitê de Orientações Estratégicas, proporcionando a conclusão dos seguintes documentos:

- Panorama Nacional de EaD: tem foco no cenário atual da EaD em nosso país. Registra uma série de indicadores da EaD para as instituições públicas e privadas brasileiras que deverão orientar as próximas etapas do projeto. Analisa e registra a possibilidade de expansão da EaD na rede pública, já que ainda é significativamente mais expressivo o número de matrículas em EaD na rede privada de educação superior. Além de descrever o cenário regulatório da EaD no país e com casos práticos da experiência da educação superior a distância em três instituições;
- Benchmarking Internacional: apresenta as políticas, estratégias e ferramentas em EaD de alguns países, de modo a contribuir para orientação de futuras práticas no Plano de Expansão Brasileiro. Com destaque para o conjunto de recomendações, tendências e perspectivas atuais de três das principais organizações europeias, a saber: a Unesco, a EDEN - European Distance Learning e a EADTU - European Association of Distance Teaching Universities;
- Panorama da EaD no Brasil: este documento tem foco no cenário atual da EaD em nosso país. Expõe uma série de indicadores da EaD para as instituições públicas e privadas brasileiras que deverão orientar as próximas etapas do projeto. Analisa e registra a possibilidade de expansão da EaD na rede pública, já que ainda é significativamente mais expressivo o número de matrículas em EaD na rede privada de educação superior. E revela o cenário regulatório da EaD no país e traz casos práticos da experiência da educação superior a distância em três instituições;
- Diagnóstico e desafios para a expansão da EaD no Brasil: entre os principais desafios, o MEC deverá trabalhar para promover a institucionalização da EaD na rede pública; desenvolver um plano estratégico para oferta de cursos à distância de forma a atender às demandas locais e regionais; promover políticas de ampliação da educação superior a distância; fomentar investimentos em

- tecnologia e infraestrutura para as instituições de educação superior (IES); e investir em suporte tecnológico aos estudantes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social;
- Plano de Expansão da EaD nas universidades federais: constitui-se de um meio de contribuir o atendimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Este plano de expansão é composto de desafios de gestão, pedagógicos e tecnológicos. Para o MEC, destacam-se os desafios de: estabelecer marcos regulatórios para expansão da educação superior; fomentar política estudantil na EaD; orientar as universidades para a construção de uma educação superior aberta; e criar plataformas integradas de EaD em nível nacional. Já para as universidades, as principais contribuições são: institucionalizar a EaD; instituir uma reforma curricular nos cursos EaD; e implementar a transformação digital. Este plano é organizado em objetivos, metas, métricas, indicadores e prazos, e estabelece as responsabilidades no âmbito da Sesu e das universidades federais.

Em especial o Plano de Expansão do EaD nas universidades Federais constitui-se de uma série de atividades a serem realizadas e que, necessariamente, demandam um processo de acompanhamento e de avaliação de seus resultados. Portanto, tão importante quanto ter um plano de expansão, é poder executá-lo com a definição de parâmetros de acompanhamento e de avaliação.

Este documento tem a finalidade de apresentar os referidos parâmetros e orientar o trabalho de monitoramento e avaliação dos resultados que serão alcançados com o Reuni Digital. O monitoramento contempla as ações recomendadas no Plano de Expansão do EaD nas universidades federais e está organizado nas dimensões de gestão, pedagógica e tecnológica, sendo descritas para cada uma delas os objetivos, as metas, os resultados esperados, as recomendações para implementação com a definição de indicadores para os quais são apresentadas estratégias de avaliação e acompanhamento, os mecanismos de controle e de transparência. A avaliação recomenda potenciais indicadores que podem ser utilizados pelo MEC e pelas universidades federais para aferir a eficiência, eficácia e efetividade do Reuni Digital, tendo como orientação estratégica a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Para as estratégias de avaliação e acompanhamento, o documento apresenta as informações necessárias para orientar o processo metodologicamente, com períodos de execução, responsabilidades e resultados esperados. A Sesu terá a missão de realizar este acompanhamento e subsidiar as universidades federais com orientações que visem articular todas as metas e suas ações.

Os mecanismos de controle indicam como validar as ações implementadas por meio de estratégias de verificação dos resultados esperados e sua conformidade com demais objetivos do programa, considerando a sua organização cronológica e articulada com os objetivos e metas do programa, em uma abordagem sistêmica e de resultados correspondentes.

O documento também apresenta os mecanismos de transparência, que consistem em meios de garantir a participação e socialização das informações. Para assegurar os elementos de transparência, este documento sugere o uso de recursos tecnológicos, como sistemas de informação que serão implementados ou aprimorados com o Reuni Digital, consultas públicas, relatórios técnicos e documentos institucionais, entre outros, o que permitem o acompanhamento do Programa por diversas formas de expressão de seus resultados, garantindo o acesso público.

Finalmente, o plano de monitoramento se traduz em um documento orientador não apenas de verificação de ações do programa Reuni Digital, mas também dos seus resultados e desdobramentos no âmbito das universidades federais, decorrentes das suas atividades, como uma forma de construir uma cultura de avaliação e de aprendizagem coletiva e colaborativa entre a Sesu e as universidades. As experiências poderão ser compartilhadas e permitirão retroalimentar o sistema de educação superior com boas práticas, resultados, experiências e vivências que certamente contribuirão para a melhoria da educação superior brasileira de modo geral.

Monitoramento e Avaliação do Programa Reuni Digital: Plano de Expansão da EAD nas IES Públicas

1. O Monitoramento e Avaliação - Sesu (Governo)

1.1 Gestão

Objetivo 1.1.1: Estabelecer Marcos Regulatórios, Administrativos, Conceituais e de Qualidade que permitam a Expansão da Educação Superior

Meta 1: Construir documento orientador para a Institucionalização da Educação a Distância nas universidades federais.

Resultados esperados:

Elaboração de documento orientador composto de elementos que no mínimo possam indicar recomendações e orientações legais para: a incorporação da modalidade a distância no PDI e no planejamento estratégico da universidade (aspectos financeiros e orçamentários, programas acadêmicos, infraestrutura, avaliação, entre outros); a elaboração de um modelo pedagógico a ser adotado e suas implicações para a organização acadêmica (oferta de cursos, formação de professores e técnico-administrativos, registro acadêmico, infraestrutura e instalações acadêmicas); a definição de uma estrutura tecnológica em conformidade com o modelo pedagógico e com a organização da universidade.

Recomendações para implementação:

Para a consecução desta meta sugere-se um grupo de trabalho de especialistas das universidades federais nomeado pela Sesu que possuam cursos de EaD já consolidados em suas instituições. Composto de 5 a 10 participantes, representativos das regiões geográficas do Brasil, oriundos de diferentes áreas de conhecimento e com experiências

acadêmico-administrativas. A Sesu deve participar por meio de um membro titular e outro

suplente com as responsabilidades de orientar, acompanhar e dar suporte administrativo

ao grupo de trabalho. Indica-se uma ampla consulta à comunidade acadêmica para a

finalização do documento.

Prazo sugerido: 6 meses a partir do início do Reuni Digital

Mecanismos de controle

Registro das reuniões do grupo de especialistas, pareceres dos seus membros, consulta

pública e documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu/MEC e em demais veículos oficiais

de divulgação.

Meta 2: Elaborar documento norteador para flexibilização e referenciais básicos de

currículo, com meios para dar amparo à mobilidade estudantil em cursos e em processos

de intercâmbio (nacional e internacional), possibilitando a acreditação de atividades

acadêmicas. Este documento pretende estabelecer as bases orientadoras para as

modalidades virtual e presencial de mobilidade.

Resultados Esperados

Documento orientador finalizado com as bases para a flexibilização dos currículos, de

maneira a contribuir para a mobilidade estudantil nos cursos das universidades e,

consequentemente, contribuir para a melhoria dos indicadores de evasão e retenção.

Pretende-se construir um documento que ofereça segurança aos discentes quanto as

possibilidades de realizar atividades (disciplinas, estágios, atividades acadêmicas, entre

outras) em outras universidades de maneira que possam ser reconhecidas em suas

instituições de origem. A definição de referencias básicos de currículo não serão um

padrão ou uma base a ser seguida, mas apenas uma forma de estabelecer um diálogo

entre as universidades de maneira a contribuir com a mobilidade estudantil

Recomendações para implementação

Para a execução desta meta sugere-se a composição de uma comissão para elaboração do documento que deverá ser avaliado bimestralmente com pareceres dos membros da referida comissão. Sugere-se que a comissão seja composta de 5 a 10 participantes, representativos das regiões geográficas do Brasil, de diferentes áreas de conhecimento e com experiências acadêmicas em EaD. A Sesu deve participar por meio de um membro titular e outro suplente com as responsabilidades de orientar, acompanhar e dar suporte administrativo ao grupo de trabalho. Ao final dos trabalhos, indica-se uma consulta pública contendo o parecer final de grupos de especialistas externos.

Prazo sugerido: de 1 a 6 meses após o início do programa.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões da Comissão, pareceres dos membros, consulta pública e documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu/MEC e em demais veículos oficiais de divulgação.

Meta 3: Revisar o documento "Referenciais de Qualidade para a EaD" (BRASIL, 2007) e propor um comitê técnico permanente de avaliação.

Resultados Esperados

O Documento "Referenciais de Qualidade para a EaD" (BRASIL, 2007) revisado, atualizado e finalizado com os indicadores e parâmetros de avaliação dos cursos na modalidade a distância em conformidade com o novo cenário global de educação, de tecnologias digitais, pautado em orientações de boas práticas acadêmicas e nas agências internacionais. Atualmente há muitos documentos internacionais que norteiam processos avaliativos e que poderão contribuir com a comissão. Com o documento finalizado, ele poderá servir de orientação para a proposição de um comitê técnico permanente de avaliação.

Recomendações para implementação

Para a finalização do documento revisado e adequado ao contexto atual, indica-se a composição de um grupo de trabalho de até 5 membros especialistas em EaD e em avaliação que elaborará a minuta do documento revisado e avaliará bimestralmente os avanços alcançados. A validação final será por meio de consulta contendo o parecer final de grupos de especialistas em EaD e em avaliação nacionais e internacionais.

A decisão sobre a constituição de um Comitê permanente de Avaliação será feita após a finalização do documento e, caso venha a ser constituído, avaliará a qualidade das ofertas de EaD nas universidades federais por meio de relatórios anuais de acompanhamento dos cursos e ações do Reuni Digital.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do programa para conclusão da revisão do documento. Caso o comitê de avaliação venha a ser constituído, o seu trabalho se realizará durante os 60 meses previstos inicialmente para o Reuni Digital.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões da Comissão, pareceres dos membros, e documento revisado e finalizado. Registro das reuniões do Comitê permanente de Avaliação, caso seja instituído, pareceres emitidos e relatórios anuais de atividades desenvolvidas.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu/MEC e em demais relatórios em veículos oficiais de divulgação.

Objetivo 1.1.2: Assegurar a sustentabilidade econômica e financeira

para a expansão da EaD

Meta 1: Definir processos qualificáveis e coordenados para a modalidade em termos de

recursos pedagógicos, tecnológicos e de pessoas para mensurar investimentos e a

revisão da matriz orçamentária.

Resultados Esperados

Documento orientador para que as universidades elaborem os seus Planos Estratégicos

das Universidades Federais considerando as opções de gestão, pedagógicas e

tecnológicas a serem escolhidas pelas instituições e definidas no Reuni Digital. Espera-

se que o documento consiga definir os passos a serem tomados pelas instituições para

articularem suas ações em função de uma organização administrativa, pedagógica por

meio de um modelo pedagógico escolhido, e que permita a definição de recursos

tecnológicos que possam se justificar frente as opções adotadas.

Recomendações para implementação

Indica-se a composição de uma comissão de 5 a 10 integrantes com larga experiência

em gestão acadêmica e pedagógica para a elaboração do documento que será avaliado

bimestralmente com pareceres do grupo de trabalho instituído e validado ao final por

meio de consulta pública contendo o parecer final de grupos de especialistas das

universidades federais e da comunidade acadêmica. A Sesu deve participar por meio de

um membro titular e outro suplente com as responsabilidades de orientar, acompanhar

e dar suporte administrativo a comissão.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do Reuni Digital.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões da Comissão, pareceres dos membros, consulta pública e

documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu/MEC e em demais veículos oficiais

de divulgação.

Meta 2: Analisar a alternativa de criação de uma Universidade Federal Digital.

Resultados Esperados

Espera-se, após a verificação do cumprimento dos objetivos apresentados na proposta

do Reuni Digital nos primeiros anos de sua existência e em consonância com todos os

seus parâmetros e diretrizes, avaliar a pertinência da criação de uma Universidade

Federal Digital nos moldes semelhantes a outras já existentes em outros continentes. A

experiência com o Reuni Digital, seus avanços, sucessos e perspectivas poderão dar

mais elementos de estudo quanto a composição de uma universidade aberta e a

distância brasileira.

Recomendações para implementação

Por se tratar de uma meta que poderá ou não ser implementada, sugere-se o estudo do

processo de institucionalização da EaD nas universidades federais e seus efeitos em

termos pedagógicos e organizacionais, subsidiando uma análise para a possível criação

de uma universidade digital federal, fornecendo dados seguros quanto a proposta. Um

relatório final será elaborado para avaliação de um grupo de especialistas junto com

representantes da Sesu.

Prazo sugerido: a partir do 24º. mês após o início do programa.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões da Comissão, pareceres dos membros e estudo finalizado.

Transparência: Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu e em demais

veículos oficiais de divulgação.

Objetivo 1.1.3: Monitorar e Avaliar a Institucionalização da EaD nas

Universidades Federais, na perspectiva de uma Educação Superior

Aberta

Meta 1: Implementar um Sistema de Informações Integrado de Educação Superior

(SIIES) para dar suporte ao plano de expansão da EaD no ensino superior, integrando

outros sistemas de visualização de dados, subsidiados por bancos de dados

educacionais oficiais.

Resultados Esperados:

A implementação de um sistema de informação integrado que permita o

acompanhamento do processo de institucionalização da EaD nas universidades federais.

Este sistema tem por finalidade reunir o maior número de informações acadêmicas para

fornecer dados suficientes para avaliação de indicadores como oferta de cursos, número

de estudantes por docente, relação candidato/vaga nos processos seletivos, evasão,

retenção, oferta de vagas e ociosidade, mobilidade estudantil, formação de professores

e tutores, entre outros. O sistema está disponível a todas as universidades participantes

do programa e espera-se que 75% das universidades federais adiram ao uso do sistema

para que a Sesu consiga acompanhar os resultados da implantação do Reuni Digital.

Recomendações para implementação:

Constituição de uma equipe técnica para o processo de implementação do sistema de

informação com todas as suas funcionalidades. Para tanto, sugere-se a composição de

um grupo de trabalho com profissionais de TI das universidades federais com ampla

experiência em implementação de sistemas. Um grupo técnico da Sesu acompanhará o

processo para orientação no desenvolvimento das funcionalidades do sistema.

Por usa vez, a adesão formal das universidades e o uso do sistema será

preferencialmente verificada por meio da análise de seus relatórios em relação ao acesso

de funcionalidades e divulgação de resultados.

Prazo sugerido: a partir do 6º. mês após o início do programa.

Mecanismos de controle

Avaliação do desenvolvimento do sistema por meio do emprego de metodologias de desenvolvimento e teste de software.

Transparência

Acesso ao sistema e testes de funcionalidades. Publicação dos relatórios gerenciais em veículos de divulgação da Sesu. Disponibilização do sistema no site do MEC.

Meta 2: Acompanhar e avaliar o processo de expansão da EaD no ensino superior público.

Resultados Esperados

Pretende-se acompanhar a evolução do número de vagas e cursos ofertados pelas universidades por meio do sistema de informação, com avaliação de demanda, relação candidato/vaga, relação docente/aluno, dados de evasão e retenção, entre outros parâmetros. Com isso, espera-se, principalmente, observar os resultados do Reuni Digital em relação as melhorias para o alcance dos indicadores da meta 12 do PNE.

Recomendações para implementação

Sugere-se que a Sesu acompanhe sistematicamente os dados e relatórios gerenciais apresentados pelo sistema de informação, identificando avanços e dificuldades para a tomada de decisão e ações corretivas. Este processo poderá ser amplamente divulgado e discutido com as universidades federais com o intuito de corrigir percursos ou reforçar boas práticas. As metas do PNE dever servir como indicadores de referência para o Reuni Digital.

Prazo sugerido: 6 meses após o início de adesão das universidades ao sistema de informação da meta anterior.

Mecanismos de controle

Relatórios do sistema.

Transparência

Publicação dos relatórios gerenciais em veículos oficiais da Sesu/MEC.

Objetivo 1.1.4: Estipular Política de Valorização dos Recursos Humanos da EaD – Tutoria/Docência

Meta 1: Estabelecer orientações e critérios para a contratação e qualificação dos tutores ou profissionais docentes que assumam função similar relacionados às áreas do conhecimento e temas de formação.

Resultados Esperados

Acompanhar o processo de institucionalização da EaD nas universidades federais por meio do número de tutores e/ou profissionais docentes em EaD nas universidades e a sua relação com a quantidade de estudantes atendidos de acordo com o projeto pedagógico da instituição. Este processo contará com o auxílio do sistema de informação (SIIES) com a adesão das universidades. Além disso, espera-se que construir um documento norteador para a implantação de estágios de docência online nos cursos de graduação e pós-graduação das universidades federais. Por meio destas ações, será possível estabelecer, de maneira mais contextualizada e precisa, diretrizes para contratação de tutores e/ou profissionais docentes em EaD nas universidades.

Recomendações para implementação

Sugere-se o acompanhamento da evolução do processo de institucionalização da EaD nas universidades por meio dos dados disponíveis no sistema de informação (SIIES). Por meio dele será possível mapear e avaliar dados acadêmicos e verificar os avanços ou dificuldades. Novas ações podem ser propostas como a elaboração de um documento para a implementação de estágios de docência online na graduação e na pós-graduação das universidades federais, bem como, um documento normativo para contratação de tutores e/ou profissionais docentes em EaD.

Indica-se que o processo de elaboração destes dois documentos deva ser avaliado bimestralmente com pareceres de especialistas para tal estudo e validado ao final por meio de consulta e proposição para viabilização junto aos órgãos competentes para adequação da legislação brasileira e das universidades.

Prazo sugerido 6 meses após o início do programa.

Mecanismos de controle

Relatórios do sistema. Registro das reuniões de elaboração dos documentos, pareceres, consulta aos órgãos colegiados e documentos finalizados.

Transparência

Publicação dos relatórios em veículos oficiais da Sesu.

Publicidade dos documentos elaborados no portal da universidade e da Sesu/MEC e em demais veículos oficiais de divulgação.

Meta 2: Valorizar o trabalho e o esforço do docente que atua na EaD.

Resultados Esperados

Elevar o número de docentes participando de cursos/atividades a distância e a relação professor/estudante da universidade, atingindo o percentual definido por cada universidade federal em seus planejamentos estratégicos. Os resultados poderão ser verificados por meio do sistema de informação da Meta 1 do Objetivo 1.1.3 e os percentuais de cada universidade estarão indicados conforme o objetivo 2.2.2, meta 1. Da mesma forma, espera-se a elevação da relação professor/estudante a cada semestre letivo, até alcançar o estabelecido pela LDB de um (01) professor para dezoito (18) estudantes.

Recomendações para implementação

Sugere-se o acompanhamento da participação dos docentes em cursos/atividades em EaD conforme percentual definido pela Universidade e da relação de docentes/estudantes por meio do sistema de informação integrado (SIIES) e o monitoramento dos avanços por meio de relatórios gerenciais de cada instituição para os gestores das universidades. Este expediente pode permitir, caso seja consenso, a definição de uma política de incentivo as universidades por meio de recursos destinados a ampliação de suas ofertas e melhoria da educação superior.

Prazo sugerido: 6 meses após o início de adesão das universidades ao Reuni Digital.

Mecanismos de controle

Relatórios institucionais e do sistema de informações (SIIES).

Transparência: Publicação dos relatórios em veículos oficiais da Sesu/MEC.

Meta 3: Fomentar programas de formação de professores e tutores e/ou outros

profissionais com função similar das universidades federais em EaD.

Resultados Esperados:

Elevar o número de docentes, tutores ou profissionais docentes participando de

programas de formação da Sesu e das universidades federais de maneira a contribuir

para atingir os percentuais de formação definidos por cada universidade em seus

planejamentos estratégicos, conforme o objetivo 2.2.2, meta 1.

Recomendações para implementação:

Sugere-se acompanhar a evolução do número de docentes, tutores ou profissionais

docentes em programas de formação por meio do registro de sua participação no

Sistema de Informações integrado (SIIES), definido na Meta 1 do Objetivo 1.1.3, cujos

resultados serão divulgados por meio de relatórios periódicos. Este expediente poderá

auxiliar a Sesu na definição de programas de formação mediante a evolução e

participação de cada universidade, o que permitirá a escolha mais assertiva quanto ao

atendimento de demandas formativas futuras.

Prazo sugerido: durante os 60 meses do programa.

Mecanismos de controle

Relatórios periódicos da evolução do processo formativo de professores e tutores e/ou

profissionais de EaD em cada universidade por meio dos dados constantes no sistema

de informações (SIIES).

Transparência: Publicação dos relatórios em veículos oficiais da Sesu/MEC.

Meta 4: Estabelecer critérios para a criação de equipes multidisciplinares nas

universidades federais que oferecem cursos a distância. Geralmente esta equipe é

responsável por: criar objetos de aprendizagem; revisar conteúdos educacionais; apoiar

os docentes na criação dos recursos educacionais e conteúdo; apoiar os estudantes,

professores e tutores e/ou outros profissionais com função similar e administrar o

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Resultados Esperados:

Construção de documento com critérios orientadores para a criação de equipes

multidisciplinares nas universidades que atendam aos princípios do Reuni Digital. A

composição destas equipes e sua dinâmica de trabalho precisam estar em consonância

com as escolhas das universidades em termos de gestão da EaD, modelo pedagógico

adotado e recursos tecnológicos que suportam as atividades acadêmicas. Além disso,

mediante uma orientação de adoção de uma política de inclusão, espera-se que o

documento apresente formas de implementá-la seguindo padrões internacionais de

acessibilidade definidos por agências especializadas.

Recomendações para implementação:

Sugere-se a composição de um grupo técnico de trabalho de 5 a 10 integrantes, que

possuam larga experiência em gestão de equipes multidisciplinares em EaD,

preferencialmente em núcleos de EaD de universidades federais, para a elaboração do

documento com os critérios orientadores. O documento será avaliado com pareceres dos

membros do grupo de trabalho instituído, por especialistas da Sesu e por especialistas

externos.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses do início do programa.

Mecanismos de controle

Pareceres dos membros e documento finalizado.

Transparência: Publicidade ao documento elaborado no portal da Sesu/MEC e em

outros veículos oficiais de divulgação.

Objetivo 1.1.5: Fomentar Política Estudantil na EaD

Meta 1: Elaborar documento norteador para incorporação das políticas institucionais que

regulamentem os direitos dos estudantes (financiamento, participação acadêmica,

Pesquisa, Extensão) nos cursos ofertados na modalidade a distância, garantindo

paridade com os cursos presenciais.

Resultados Esperados

Elaboração de documento com critérios orientadores para as políticas institucionais que

regulamentem os direitos dos estudantes por meio da constituição de um grupo de

trabalho. O documento deverá prever minimamente os critérios orientadores para

políticas de permanência estudantil, participação discente na gestão da universidade, na

regulação da participação em atividades de pesquisa e extensão de estudantes do Reuni

Digital. Aspectos relacionados a política de inclusão de estudantes com deficiência

também deverão ser contemplados.

Recomendações para implementação

Constituição de um grupo de trabalho com 5 a no máximo 10 integrantes com experiência

em política estudantil para a elaboração do documento. A Sesu deve participar por meio

de um membro titular e outro suplente com as responsabilidades de orientar,

acompanhar e dar suporte administrativo ao grupo de trabalho. O documento será

avaliado com pareceres dos membros do grupo de trabalho instituído para tal finalidade

na Sesu e por especialistas externos.

Prazo sugerido: 6º. mês após o início do programa.

Mecanismos de controle

Pareceres elaborados pelos especialistas e documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal da Sesu e em outros veículos oficiais de

divulgação.

Meta 2: Criar e/ou aprimorar mecanismos para acompanhamento de egressos (Sistema

de Monitoramento de Egressos, como uma funcionalidade Sistema de Informação

Integrado da Educação Superior - SIIES).

Resultados Esperados

Construção de um sistema de monitoramento de egressos que permita captar

informações estratégicas dos estudantes formados pelas universidades, até 5 anos

antes da sua implantação, por meio da integração com outros sistemas acadêmicos e de

órgãos de governo. O sistema avaliará o impacto da formação ofertada para melhorar

continuamente os processos de gestão acadêmica. Deverá fornecer informações sobre

a manutenção de vínculos acadêmicos, de acesso à informação discente, a continuidade

dos estudos na pós-graduação, dados de empregabilidade, a melhoria da condição

laboral, de engajamento social, entre outras.

Recomendações para implementação

O processo de implementação do sistema com todas as suas funcionalidades definidas

será realizado por meio de uma equipe técnica designada com técnicos das

universidades federais com experiência em sistemas acadêmicos e com a consulta e

teste a usuários futuros do sistema. Espera-se que esta equipe técnica seja composta

de especialistas das universidades envolvidos com o desenvolvimento de sistemas e que

tenham experiência em sua integração com outros, de maneira a garantir que o sistema

em construção consiga captar os dados disponíveis em diversas plataformas

acadêmicas.

Prazo sugerido: 7º. ao 24º. mês após o início da implantação do Programa

Mecanismos de controle

Avaliação do desenvolvimento do sistema por meio do emprego de metodologias de

desenvolvimento de software e de avaliação. Teste e avaliação dos relatórios gerenciais

emitidos pelo sistema.

Transparência

Acesso ao sistema e testes de funcionalidades.

Objetivo 1.1.6: Estabelecer Soluções intersetoriais - Ministério da Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e demais setores

Meta 1: Estabelecer ações articuladas entre setores públicos e privados para atendimento de demandas: recursos, conectividade, infraestrutura, estágios, entre outras.

Resultados Esperados

Elaboração de Plano de Ações articuladas com o setor público e privado por meio da constituição de um grupo de trabalho com integrantes dos diversos setores de governo (Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Regional, Infraestrutura, Cidadania, entre outros). Espera-se que o grupo de trabalho defina um plano com as contribuições dos setores público e privado para o plano de expansão da EaD, visando a formalização de acordos futuros para a execução de ações articuladas e que atendam demais projetos setoriais.

Recomendações para implementação

Para a consecução desta meta sugere-se que a Sesu nomeie um grupo de trabalho com integrantes dos diversos setores de governo (Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Regional, Infraestrutura, Cidadania, entre outros).

A Sesu deve participar por meio de um membro titular e outro suplente com as responsabilidades de orientar, acompanhar e dar suporte administrativo ao grupo de trabalho. O documento em elaboração será avaliado bimestralmente com pareceres dos membros do grupo de trabalho instituído composto por representantes intersetoriais e de especialistas externos.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses para elaboração do plano e a partir do 6º. mês do início do programa.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões do grupo de trabalho, pareceres e documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu/MEC e em demais veículos oficiais de divulgação.

Meta 2: Fomento às pesquisas na área de inovações educacionais.

Resultados Esperados

Elaboração de Plano de Ações articuladas com órgãos de fomento à pesquisa por meio da constituição de um grupo de trabalho com integrantes do CNPq, CAPES, FINEP, entre outros. Espera-se que o grupo de trabalho defina um documento propositivo para uma política de fomento a pesquisa articulado ao Reuni Digital, visando a formalização de acordos futuros para a execução de ações estratégicas, com aumento gradativo de recursos para investimento em pesquisa com a participação de pesquisadores e estudantes de EaD.

Recomendações para implementação

Sugere-se a constituição de um grupo de trabalho com integrantes dos órgãos de fomento a pesquisa no Brasil como CNPq, CAPES, FINEP, entre outros, e com a participação de pesquisadores das universidades federais e especialistas da Sesu.

O documento em elaboração será avaliado bimestralmente com pareceres dos membros do grupo de trabalho instituído composto por representantes dos órgãos de fomento a pesquisa e de especialistas externos.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses para elaboração do plano e a partir do 6º. mês do início do programa.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões do grupo de trabalho, pareceres dos membros do grupo de trabalho, documento finalizado e acompanhamento dos recursos para investimento em

pesquisa.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu e em demais veículos oficiais de

divulgação. Divulgação de relatórios sobre os investimentos em pesquisa.

Meta 3: Empregabilidade.

Resultados Esperados:

Elaboração de documentos com a análise de demanda de profissionais elaborados por

estado e região. Com isso, espera-se acompanhar os egressos por meio das

funcionalidades implementadas no sistema de egressos (meta 2 do objetivo 1.1.5) e sua

inserção no mundo do trabalho, qualificando melhor a oferta de vagas das universidades

para a melhoria gradativa da relação candidato/vaga nos processos seletivos.

Recomendações para implementação

Constituição de um grupo técnico na Sesu para acompanhar os egressos das

universidades federais e para a elaboração de documentos norteadores e relatórios que

servirão para subsidiar a oferta de vagas por região, permitindo a tomada de decisão

quanto a oferta de cursos e vagas pelas universidades federais.

Prazo sugerido: 6 meses após a implantação do sistema de egressos.

Mecanismos de controle

Relatórios emitidos pelo sistema de egressos e por documentos das universidades com

as demandas profissionais de cada estado, por região, contendo estudo da viabilidade

de oferta de cursos a distância e indicadores de interesse.

Transparência

Publicidade aos documentos e relatórios elaborados no portal Sesu/MEC e em demais

veículos oficiais de divulgação.

1.2 Pedagógica

Objetivo 1.2.1: Orientar as universidades federais que aderirem ao Plano para a construção de uma educação superior aberta e flexível

Meta 1: Construir documento orientador de princípios e estratégias pedagógicas para uma Educação Superior aberta e flexível no Brasil.

Resultados Esperados:

Elaborar um documento norteador para auxiliar as universidades federias a construírem seus projetos pedagógicos para a EaD e demais atividades relacionadas a educação aberta. O documento deverá conter minimamente orientações relacionadas a: aprendizagem centrada no estudante; flexibilidade na forma de organizar os cursos, na autonomia docente, forma de participação dos estudantes; interação, considerada como elemento central na comunicação on-line, com a participação do estudante que deve ocorrer entre: docente e estudante; entre estudante e conteúdos, recursos e ambiente on-line e estudantes e estudantes; inclusão digital e a alfabetização digital na aprendizagem e no uso das tecnologias em diferentes fases do curso e com as diferentes disciplinas, entre outras.

Recomendações para implementação

Sugere-se a constituição de um grupo de trabalho de especialistas das universidades federais que possuem cursos de EaD já consolidados e com modelos pedagógicos melhor definidos. Composto de 5 a 10 participantes, representativos das regiões geográficas do Brasil, oriundos de diferentes áreas de conhecimento e com experiências pedagógicas e de gestão em EaD. A Sesu deve participar por meio de um membro titular e outro suplente com as responsabilidades de orientar, acompanhar e dar suporte administrativo ao grupo de trabalho.

O documento em elaboração será avaliado bimestralmente com pareceres dos membros

do grupo de trabalho instituído para tal finalidade e validado ao final, por meio de consulta

pública. Será também considerado o parecer final de grupos de especialistas externos

(nacionais e internacionais).

Prazo sugerido: de 1 a 6 meses após o início do programa.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões do grupo de trabalho, pareceres dos membros e dos especialistas

(nacionais e internacionais), consulta pública e documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu/MEC e em demais veículos oficiais

de divulgação.

1.3 Tecnológica

Objetivo 1.3.1: Criar Plataformas Integradas de EaD em Nível Nacional

Meta 1: Adotar um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) baseado na plataforma

Moodle ou outra de código aberto, customizado e acessível, para oferta dos cursos

superiores na modalidade a distância e/ou na oferta dos componentes curriculares dos

cursos que as ofereçam mediante os 40% da carga horária que lhes é permitida.

Resultados Esperados:

Escolha, adoção e customização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em código

aberto, de maneira a que possa ser customizado para cada universidade federal, mas

que mantenha disponível os recursos de acessibilidade e as particularidades de cada

instituição.

Espera-se, com a adesão das universidades federais ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, criar um padrão de interoperabilidade e navegação entre docentes e discentes, capacidade de migração de dados entre sistemas acadêmicos, compartilhamento de recursos e de boas práticas. Ainda, com o compartilhamento de um AVA, fica facilitada a mobilidade virtual de estudantes.

Recomendações para implementação

Acompanhamento do processo de implementação do ambiente virtual de aprendizagem em servidores de responsabilidade da Sesu com todas as suas funcionalidades definidas, incluindo recursos de acessibilidade, por meio da equipe técnica designada para tal finalidade e com a consulta e teste de futuros usuários do AVA.

Acompanhar a adesão formal das universidades apresentada a Sesu para o uso do AVA e análise de seus relatórios em relação ao seu emprego em suas atividades acadêmicas.

Prazo sugerido: 6 meses após o início do programa para a adoção do AVA e 6 meses após o início da oferta do AVA para a adesão das universidades.

Mecanismos de controle

Avaliação da implantação do ambiente virtual de aprendizagem por meio do emprego de metodologias de implantação de software.

Acompanhamento de dados de acesso, de número de usuários, de cursos ofertados por meio de relatórios gerenciais emitidos pelo sistema.

Transparência

Acesso ao ambiente e testes de funcionalidades e de recursos de acessibilidade.

Publicação dos relatórios gerenciais em veículos de divulgação da Sesu.

Meta 2: Criar um Sistema de Portfólio Discente (SPD) para registro de créditos e atividades desenvolvidas.

Resultados Esperados:

Implementação de um Sistema de Portfólio Discente (SPD) para o registro das produções dos estudantes. É uma ferramenta que consiste em registar trabalhos realizados pelos estudantes, organizada de forma cronológica e serve para demonstrar as competências discentes adquiridas por meio de tarefas realizadas e materiais publicados com uma descrição de cada trabalho, as datas do registro, uma opção de comentários do professor e/ou avaliador (incluindo a auto-avaliação do estudante), entre outras informações que poderão ser acrescentadas e que servirão como coletânea auxiliar como instrumento de avaliação.

Espera-se também a adesão das universidades federais ao SPD de maneira que ele possa contribuir para a mobilidade estudantil, acreditação de atividades e equivalência de créditos e/ou horas de estudo.

Recomendações para implementação

Acompanhamento do processo de implementação do sistema com todas as suas funcionalidades definidas por meio da equipe técnica designada pela Sesu, com experiência em sistemas de informação e com a dinâmica de dados da academia e de atividades pedagógicas. Esta equipe será também responsável pelos testes com usuários futuros do sistema.

Acompanhamento de dados de acesso ao sistema por meio do levantamento periódico de usuários, materiais discentes publicados e de relatórios gerenciais emitidos pelo sistema. Estas informações permitirão avaliar o grau de adesão das universidades ao sistema.

Prazo sugerido: 7º ao 24º. mês após o início do programa. Para avaliação da adesão, 6 meses após o início da utilização do SPD pelas universidades.

Mecanismos de controle

Avaliação do desenvolvimento do sistema por meio do emprego de metodologias de desenvolvimento de software e de avaliação.

Adesão formal apresentada pelas universidades ao uso do sistema e análise de seus relatórios em relação ao acesso dos estudantes.

Transparência

Acesso ao sistema e testes de funcionalidades.

Publicação dos relatórios gerenciais em veículos de divulgação da Sesu.

Objetivo 1.3.2: Regulamentar o uso de Repositório Público de Materiais Didático-Pedagógicos e Laboratórios Virtuais

Meta 1: Adotar um Repositório em rede nacional para facilitar o acesso a materiais, vídeos, artigos, livros, laboratórios e simuladores virtuais e muitos outros recursos abertos e acessíveis em diversos idiomas e formatos, facilitando assim o acesso, o uso e o aperfeiçoamento de materiais.

Resultados Esperados:

Escolha, adoção e customização de repositório público (em código aberto) de materiais didático-pedagógicos e normatização de uso, de metadados, com recursos de acessibilidade disponíveis. Espera-se que as universidades contribuam com objetos educacionais produzidos por seus professores, servidores técnico-administrativos e estudantes com elevação gradativa do número de objetos depositados no repositório.

Espera-se também a adesão das universidades federais ao repositório escolhido de maneira a criar um padrão de interoperabilidade e navegação entre docentes e discentes, capacidade de reutilização de materiais e compartilhamento de recursos.

Recomendações para implementação

Acompanhamento do processo de adoção do repositório pela Sesu. Sugere-se o uso de EduCapes², repositório já em funcionamento na CAPES e que hoje está integrado a diversos outros repositórios nacionais e internacionais e com recursos de acessibilidade implementados.

² Disponível em https://eduCapes.Capes.gov.br/

Acompanhar a adesão formal apresentada a Sesu pelas universidades para o uso do repositório e análise de seus relatórios em relação a evolução de objetos digitais depositados e seu respectivo quantitativo de acessos.

Prazo sugerido: 7º ao 24º. mês após o início do programa e de forma contínua na sequência.

Para adesão, 6 meses após o início da oferta do repositório para as universidades federais.

Mecanismos de controle

Acompanhamento do processo de adoção do repositório por meio de relatórios estatísticos.

Acompanhamento de dados de acesso, de número de usuários e de materiais e objetos publicados, por meio de relatórios gerenciais emitidos pelo sistema.

Transparência

Acesso público ao repositório com testes de funcionalidades e de recursos de acessibilidade. Acesso público ao repositório e publicação dos relatórios gerenciais de acesso e de publicação de materiais pelas universidades em veículos de divulgação da Sesu.

Adesão formal apresentada pelas universidades ao uso do repositório e análise de seus relatórios em relação à publicação de materiais didático-pedagógicos pelas universidades e seu respectivo quantitativo de acessos.

Meta 2: Promover a Virtualização de Laboratórios e Simuladores.

Resultados Esperados:

Adesão das universidades federais ao chamamento da Sesu para compartilhamento de laboratórios virtuais e/ou remotos. A Sesu irá efetuar um chamamento para que as universidades possam compartilhar seus laboratórios e simuladores em períodos de ociosidade. Identificada a disponibilidade, espera-se que os planejamentos estratégicos

das universidades e da Sesu considerem a ampliação do programa de fomento a novos laboratórios virtuais e remotos por meio de investimentos públicos.

Recomendações para implementação

Sugere-se que a Sesu abra um chamamento para compartilhamento de laboratórios virtuais e/ou remotos e que estabeleça mecanismos para o uso e o seu acompanhamento para dimensionar e alocar novos investimentos.

Prazo sugerido: 6 meses após o início da adesão das universidades para o compartilhamento de laboratórios virtuais e/ou remotos.

Mecanismos de controle

Acompanhamento de dados de acesso aos laboratórios e simuladores, de número de usuários e de materiais publicados, por meio de relatórios gerenciais.

Transparência

Publicação de relatórios gerenciais de acesso e uso de laboratórios virtuais e remotos das universidades.

Objetivo 1.3.3: Fomentar acessibilidade digital discente e docente

Meta 1: Orientar os parâmetros de acessibilidade digital e pedagógica, em especial na acessibilidade técnica das plataformas, materiais digitais e documentação disponibilizada para os estudantes.

Resultados Esperados:

Elaboração de um documento orientador sobre Acessibilidade Digital e Pedagógica, incluindo a adoção do Design Universal da Aprendizagem (DUA)³ em ambientes de

³ Segundo Nelson (2014), o conceito do DUA é baseado na neurociência, que defende que cada indivíduo aprende de determinada maneira e por meio de diferentes estímulos. Nesse sentido, a autora defende o DUA como um

educação online. O documento a ser produzido ainda conterá diretrizes para a produção

de material didático-pedagógico acessível, com recursos como Libras, audiodescrição,

legendas, leitores de tela, definição de padrões, entre outros.

Recomendações para implementação

O documento proposto será elaborado por uma comissão de especialistas com 5 a 10

integrantes, com larga experiência no tema e será avaliado bimestralmente com

pareceres dos membros especialistas em acessibilidade e inclusão nacionais e

internacionais. A sua validação final será por meio de um parecer final de grupos de

especialistas externos (nacionais e internacionais), com base nos documentos das

agências reguladoras e especializadas em acessibilidade.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses do início do programa.

Mecanismos de controle

Registro das reuniões da Comissão, pareceres dos membros, consulta a especialistas e

documento finalizado.

Transparência

Publicidade ao documento elaborado no portal Sesu e em demais veículos oficiais de

divulgação.

Objetivo 1.3.4: Garantir Conectividade

Meta 1: Estabelecer ações e parcerias para oferta de conectividade.

Resultados Esperados:

Esta meta pretende fomentar o estabelecimento de ações e parcerias para a oferta de

conectividade aos discentes das universidades federais visando a sua inclusão digital.

processo contínuo para pensar no planejamento do ensino e contribuir significativamente para a inclusão em ambientes de aprendizagem.

Espera-se que o programa Reuni Digital promova a inclusão digital de 100% dos

discentes das universidades.

Recomendações para implementação

Sugere-se que a Sesu estabeleça parcerias com entidades públicas e privadas para a

oferta de conectividade, identificando as carências por meio dos sistemas

implementados no Reuni Digital, como o Sistema de Informações Integrado (SIEES),

Sistema de Egressos e Sistema de Portfólio Discente.

Prazo sugerido: durante os 60 meses iniciais do programa.

Mecanismos de controle

Dados de conectividade obtidos por meio de sistemas de controle oficiais.

Transparência

Acesso aos sistemas de monitoramento sobre dados de conectividade e relatórios

2. Monitoramento e Avaliação - Universidades Federais

2.1 Gestão

Objetivo 2.1.1: Institucionalizar a EaD nas universidades federais

Meta 1: Regulamentar as ações de ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância em documentos da universidade federal como: Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano estratégico e demais documentos normativos.

Resultados Esperados:

Espera-se que 100% das universidades federais incorporarem em seus documentos legais (PDI, planos estratégicos, e demais documentos normativos) as ações de ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância. A elaboração de documentos norteadores pela Sesu poderá subsidiar todo o trabalho a ser realizado pelas universidades e será um importante referencial articulador para o planejamento acadêmico.

Recomendações para implementação:

Constituição de um grupo de acompanhamento na Sesu para periodicamente levantar informações junto as universidades quanto a adesão ao programa Reuni Digital e sobre as ações de institucionalização da EaD.

Prazo sugerido: 60 meses para a adesão de 100% das universidades federais.

Mecanismos de controle

Documentos normativos aprovados pelos órgãos colegiados das universidades federais.

Transparência

Relatórios periódicos de acompanhamento de institucionalização da EaD nas universidades federais publicados no portal Sesu e em demais veículos oficiais de divulgação.

Meta 2: Desenvolver um plano estratégico para oferta de cursos a distância e presenciais

com equilíbrio entre educação presencial e online de acordo com as demandas locais e

regionais.

Resultados Esperados:

Espera-se que cada universidade federal que tenha aderido ao Reuni Digital estabeleça

um planejamento estratégico para a oferta de cursos a distância e presenciais,

considerando as demandas locais e regionais, a realidade acadêmica em termos de

recursos tecnológicos e a definição do seu modelo pedagógico. Com isso, almeja-se a

melhoria da relação de candidato/vaga nos processos seletivos das universidades

federais e sua relação com a efetivação de matrículas com os percentuais indicados por

cada instituição.

Recomendações para implementação

Estabelecimento de um grupo técnico na Sesu para acompanhar semestralmente a

oferta de cursos e disciplinas nas universidades federais, avaliando a relação

candidato/vaga nos processos seletivos e a efetividade de matrículas e evasão,

principalmente nos anos iniciais dos cursos.

Prazo sugerido: durante os 60 meses iniciais do Reuni Digital.

Mecanismos de controle

Relatórios extraídos do sistema de informações implementado no Objetivo 1.1.3, meta

1.

Transparência

Relatórios periódicos de ofertas de cursos e de matrículas efetivadas nas universidades

federais publicado no portal Sesu e acesso a dados por meio do sistema de informações.

Objetivo 2.1.2: Instituir Política de Inclusão como Política Central da universidade federal

Meta 1: Regulamentar políticas institucionais para estabelecer os direitos dos estudantes (Permanência, financiamento, participação acadêmica).

Resultados Esperados:

Espera-se que cada universidade federal, com adesão ao Reuni Digital, elabore um documento orientador de regulação de políticas institucionais de inclusão discente e que este documento seja efetivamente colocado em prática com vistas a elevar o número de discentes de EaD contemplados com financiamentos para permanência e apoiados para a participação acadêmica. O acompanhamento da evolução percentual de estudantes participativos será de acordo com a composição das regras de financiamento estudantil e de participação acadêmica de cada universidade federal.

Recomendações para implementação

A elaboração de cada documento das universidades será avaliada semestralmente com pareceres de grupo técnico de especialistas da Sesu. Sugere-se também um estudo para estabelecer meios para verificar se os direitos dos estudantes estão sendo respeitados, com o acompanhamento da evolução percentual de estudantes participativos de acordo com a composição das regras de financiamento estudantil e de participação acadêmica da universidade federal.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do processo de institucionalização da EaD na universidade.

O trabalho de acompanhamento será em fluxo contínuo.

Mecanismos de controle

Pareceres do grupo técnico da Sesu e levantamento de documentos das universidades finalizados e em execução.

Relatórios das universidades em relação à política de permanência e indicadores de participação acadêmica de discentes nas instâncias da universidade.

Transparência

Publicidade de cada documento elaborado no portal da universidade federal e no portal da Sesu e em demais veículos oficiais de divulgação.

Meta 2: Estimular o engajamento dos estudantes de EaD em ações de extensão e de pesquisa.

Resultados Esperados:

Espera-se que cada universidade federal que tenha aderido ao Reuni Digital elabore um documento orientador de regulação de ações de extensão e de pesquisa de discentes de EaD nas universidades. Com esta meta, pretende-se elevar o número de discentes de EaD em atividades de extensão e de pesquisa nas universidades de acordo com os percentuais a serem definidos por cada instituição.

Recomendações para implementação

Sugere-se que a Sesu indique um grupo técnico de acompanhamento da elaboração dos documentos de cada universidade por meio de reuniões periódicas para avaliação dos avanços institucionais. Considera-se também importante uma avaliação das atividades discentes registradas no SPD, definido na meta 2 do objetivo 1.3.1. e em demais sistemas acadêmicos e de órgãos de fomento a pesquisa.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do processo de institucionalização da EaD na universidade. Os percentuais de participação discente em pesquisa e extensão serão avaliados continuamente.

Mecanismos de controle

Documentos finalizados e em execução nas universidades. Registro de discentes em atividades de extensão e de pesquisa nos sistemas de informação, no sistema de portfólio discente e em outros sistemas acadêmicos das universidades e em órgãos de fomento a pesquisa.

Transparência

Publicidade do documento elaborado no portal da universidade federal e no portal da Sesu e em demais veículos oficiais de divulgação.

Objetivo 2.1.3: Promover a cooperação interinstitucional - Nacional e Internacional

Meta 1: Construir plano de colaboração em redes e consórcios para a criação de comunidades de áreas temáticas de compartilhamento de cursos na modalidade a distância, disciplinas e outras iniciativas acadêmicas nacionais e internacionais.

Resultados Esperados

Recomenda-se que cada universidade que aderiu ao Reuni Digital elabore um plano estratégico para estabelecimento de política institucional de formação de redes e consórcios para parcerias acadêmicas nacionais e internacionais com outras universidades. Espera-se que o número de acordos de parceria estabelecidos cresça em percentuais definidos internamente pela universidade, bem como o número de discente e docentes participantes de parcerias nacionais e internacionais.

Recomendações para implementação

Sugere-se a constituição de um grupo de acompanhamento da evolução de acordos de parceria estabelecidos pelas universidades com instituições nacionais e internacionais na Sesu. Este acompanhamento poderá ser realizado por meio da análise de relatórios provenientes das parcerias nacionais e internacionais estabelecidas para verificação dos resultados obtidos e de perspectivas futuras para ampliação dessas ações e que serão fornecidos pelas assessorias de relações exteriores de cada universidade. Além disso, sugere-se o acompanhamento das atividades acadêmicas realizadas pelos estudantes por meio do registro no SPD (meta 2 do objetivo 1.3.1) e dos registros dos docentes nos sistemas acadêmicos.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do processo de institucionalização da EaD na universidade para elaboração do plano estratégico e acompanhamento contínuo em relação ao estabelecimento de acordos e participação docente e discente.

Mecanismos de controle

Relatórios apresentados pelas Assessorias de Relações Exteriores das universidades federais.

Relatórios apresentados pelo Sistema de Portfólio Docente (SPD) e dos sistemas institucionais das universidades federais em relação à participação de docentes em atividades de parceria com instituições nacionais e internacionais.

Transparência:

Publicidade do plano estratégico elaborado no portal da universidade federal, no portal da Sesu e em demais veículos oficiais de divulgação.

Disponibilização dos dados em portais das universidades e da Sesu.

Disponibilização dos dados no SPD, em portais das universidades e da Sesu.

2.2 Pedagógica

Objetivo 2.2.1: Fomentar o aprimoramento curricular nos cursos EaD

Meta 1: Fomentar o aprimoramento dos currículos com estratégias e recursos empregados alinhados a uma proposta de avaliação da aprendizagem focada no desenvolvimento de competências e habilidades, no pensamento crítico e criativo.

Resultados Esperados:

Espera-se que 100% das universidades com adesão ao Reuni Digital tenham seus projetos pedagógicos reformulados de acordo com o modelo pedagógico definido pela universidade. De acordo com o projeto da universidade, é expectativa que o número de professores e técnico-administrativos formados de acordo com o projeto pedagógico da

universidade seja suficiente para a implantação do aprimoramento curricular e de formação nos cursos EaD.

Almeja-se com esta meta o aumento no número de materiais pedagógicos depositados no repositório institucional definido por meio do Objetivo 1.3.2, meta 1, e a redução dos dados de evasão e de retenção, conforme expectativa a ser expressa por cada universidade em seu planejamento estratégico.

Recomendações para implementação

Sugere-se a composição de um grupo técnico na Sesu para acompanhar o processo de reformulação dos projetos pedagógicos das universidades de acordo com o modelo pedagógico adotado por cada instituição. Outras informações serão monitoradas por meio do registro no prontuário dos profissionais das equipes multidisciplinares sobre a formação para a adoção de cultura inclusiva nos materiais pedagógicos desenvolvidos, acompanhamento dos resultados de avaliação dos estudantes e dados de evasão e retenção.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do processo de institucionalização da EaD na universidade. Acompanhamento dos dados institucionais será contínuo.

Mecanismos de controle

Relatórios do sistema de informação com os dados de professores e técnicoadministrativos formados segundo o modelo pedagógico da universidade.

Relatórios apresentados pelo repositório institucional.

Relatórios do sistema de informação.

Transparência

Publicidade do projeto pedagógico elaborado no portal da universidade federal, no portal da Sesu e em demais veículos oficiais de divulgação.

Disponibilização dos dados em portais das universidades e da Sesu.

Disponibilização dos dados no repositório público de materiais, em portais das universidades e da Sesu.

Meta 2: Definir objetivos institucionais e projetos pedagógicos com inovação para tecnologias com impacto nos cursos/currículos.

Resultados Esperados

Como resultado desta meta, é expectativa que 100% das universidades que aderiram ao Reuni Digital tenham seus projetos pedagógicos reformulados em uma perspectiva de inovação para o uso das tecnologias digitais nos seus cursos. A inovação tecnológica implica na criação de novas tecnologias que produzem resultados efetivos nos campos de sua aplicação, trazendo qualidade para o que é gerado (SCHLÜNZEN & SCHLÜNZEN JUNIOR, 2018) e, neste caso, melhoria das condições de oferta de educação. Neste cenário, as inovações tecnológicas articuladas aos projetos pedagógicos devem promover mudanças organizacionais, metodológicas, de serviços e de processos. Espera-se com isso melhorar e combinar competências tecnológicas digitais com inovações pedagógicas.

Recomendações para implementação

Indica-se o acompanhamento da implantação dos projetos pedagógicos por um grupo técnico da Sesu que poderá ser o mesmo da meta anterior. Sugere-se também que os projetos pedagógicos sejam avaliados por um grupo de especialistas externos com larga experiência em EaD.

Prazo sugerido: 1 a 6 meses após o início do processo de institucionalização da EaD na universidade.

Mecanismos de controle

Projetos pedagógicos reformulados.

Transparência

Publicidade dos projetos pedagógicos reformulados no portal da universidade federal, no portal da Sesu e em demais veículos oficiais de divulgação.

Objetivo 2.2.2: Ofertar cursos de Formação de professores e tutores

para a modalidade a distância

Meta 1: Formar profissionais docentes de acordo com a abordagem e o modelo

pedagógico da universidade federal.

Resultados Esperados:

Espera-se que o número de profissionais docentes formados de acordo com a

abordagem e o modelo pedagógico da universidade esteja em conformidade com os

percentuais definidos por cada instituição.

Recomendações para implementação

Sugere-se o acompanhamento semestral dos dados registrados nos prontuários dos

docentes das universidades e dos tutores e/ou profissionais de EaD em relação a sua

formação para o modelo pedagógico adotado.

Prazo sugerido: Contínuo

Mecanismos de controle

Registros no prontuário dos profissionais docentes no Sistema de informação

implementado por meio do Objetivo 1.1.3, meta 1.

Transparência

Disponibilização dos dados em sistemas institucionais das universidades e do sistema

de informação da Sesu.

Objetivo 2.2.3: Estabelecer uma Política de acolhimento

Meta 1: Garantir condições de permanência para estudantes que ingressam por um

recorte de vulnerabilidade socioeconômica.

Resultados Esperados:

Obter o registro de acesso dos estudantes aos sistemas acadêmicos e aos polos

presenciais por meio do monitoramento da equipe de suporte de TI da universidade em

relação ao acesso dos estudantes ao AVA e a outros sistemas acadêmicos, do registro

de frequência dos estudantes aos polos presenciais. Esta informação permitirá o

acompanhamento do desempenho estudantil e a definição ou redirecionamento de

políticas de acolhimento e de investimentos para a permanência discente.

Recomendações para implementação

Sugere-se que a Sesu oriente as universidades a acompanharem a participação dos

seus estudantes nos ambientes virtuais e presenciais (polos), mapeando possíveis

ausências e dificuldades de acesso com o intuito de garantir condições de permanência

de seus estudantes.

Prazo sugerido: Contínuo.

Mecanismos de controle

Registros da participação dos estudantes no AVA e nos demais sistemas acadêmicos.

Transparência

Disponibilização dos dados de avaliação e de participação do AVA e dos demais

sistemas acadêmicos.

Meta 2: Estabelecer mecanismos de recepção, acolhimento e integração de novos

estudantes, principalmente os com vulnerabilidade socioeconômica e com deficiência.

Resultados Esperados:

Espera-se que as universidades elaborem atividades e programas de recepção,

acolhimento e integração dos estudantes, procurando atender principalmente aqueles

em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com deficiência. As boas práticas

devem ser socializadas entre as universidades.

Recomendações para implementação

Sugere-se que a Sesu incentive o desenvolvimento de atividades e programas de

recepção e integração dos estudantes e crie mecanismos de divulgação de boas práticas

por meio do seu registro em relatórios e documentos de divulgação acadêmica.

Prazo sugerido: Contínuo.

Mecanismos de controle

Registros e socialização de boas práticas por meio de relatórios acadêmicos.de

acolhimento

Transparência

Disponibilização dos documentos de boas práticas.

2.3 Tecnológica

Objetivo 2.3.1: Implementar a Transformação Digital

Meta 1: Adotar Ambientes Virtuais de Aprendizagem, abertos e acessíveis, nos cursos

da universidade federal.

Resultados Esperados

Espera-se o uso de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) nos cursos e disciplinas

nas universidades federais, preferencialmente pelo definido pelo objetivo 1.3.1, meta 1,

uma vez que com isso pode ser garantida a interoperabilidade e a integração de dados

com outros sistemas. Também é indicado que o AVA seja de código aberto e acessível para pessoas com deficiência. Caso a universidade venha a adotar outro AVA, esperase que a escolha recaia em um ambiente com características e funcionalidades semelhantes ao adotado pela Sesu.

Recomendações para implementação

Sugere-se o acompanhamento periódico por especialistas técnicos da Sesu ou a quem ela delegar a análise do emprego de ambientes virtuais de aprendizagem nos cursos e disciplinas das universidades federais com a elaboração semestral de relatórios gerencias.

Prazo sugerido: 6 meses após a definição de documento orientador sobre o modelo pedagógico da universidade.

Mecanismos de controle

Relatórios de equipe técnica de acompanhamento em relação à adoção de ambientes virtuais de aprendizagem pelos cursos e disciplinas.

Transparência

Publicação dos relatórios em veículos de divulgação oficiais da universidade.

Meta 2: Implementar recursos de acessibilidade nos ambientes digitais.

Resultados Esperados:

Implementação de recursos de acessibilidade em todos os ambientes e sistemas acadêmicos e em materiais didático-pedagógicos adotados pelas universidades federais que aderirem ao Reuni Digital.

Recomendações para implementação

Constituição de grupo técnico pela Sesu para o acompanhamento das comissões de acessibilidade das universidades federais e da equipe multidisciplinar sobre a implementação dos recursos nos ambientes e sistemas. Este grupo técnico também irá

verificar a incorporação de recursos de acessibilidade nos materiais didáticopedagógicos e recomendar boas práticas desenvolvidas nas universidades.

Prazos sugerido: 6 meses após a definição de documento orientador sobre acessibilidade na universidade.

Mecanismos de controle

Relatórios das comissões de acessibilidade das universidades federais em relação à adoção de ambientes virtuais e sistemas acadêmicos acessíveis e de elaboração de materiais didático-pedagógicos com iguais recursos de acessibilidade.

Transparência Publicação dos relatórios de acessibilidade nas universidades federais em veículos de divulgação oficiais e da recomendação de boas práticas pelo grupo técnico da Sesu.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação MEC. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Ministério da Educação/Secretaria de Educação a

 Distância. Agosto de 2007. Disponível em:

 http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf. Acesso em:

 01 dez. 2020.
- NELSON, L. L.. Design and deliver: planning and teaching using universal design for learning. Baltimore, EUA: Paul. H. Brookes Publishing Co. 2014.
- SCHLÜNZEN, E.T.M.; SCHLÜNZEN JUNIOR, K.. Inovação Tecnológica (verbete). In: Daniel Mill. (Org.). **Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância**. 1ed. Campinas: Papirus, 2018, v. 1, p. 357-359.